



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Frederico Westphalen, 19 de Junho de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Processo de Licitação, por Registro de Preços, para aquisição de itens para serem utilizados junto ao Serviço de Atenção Especializada - SAE, em campanha municipal de Prevenção às ISTs (Infecções Sexualmente Transmissíveis).

2. DESCRITIVO E QUANTITATIVO DOS PRODUTOS LICITADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<b>Alicate para unhas.</b> Características: material em aço inox, ideal para remoção de cutículas dos dedos das mãos e pés. Confeccionado com lâmina longa de aço carbono niquelado, de alta durabilidade com vida útil ampla e com rebite de ajuste mais fácil. Além disso, o alicate vem com a mola de ajuste, que suaviza os movimentos mantendo a precisão durante o corte. Proporciona conforto durante o manuseio. Indicado para uso pessoal e profissional. Ideal para esterilização em estufa. Com acabamento antideslizante, mais conforto ao manuseio. Lâminas afiadas. Dimensões 14 x 6,5 x 1,2 cm; 0,06g.	Unid	200
02	<b>Depilador descartável.</b> Características: com fita lubrificante e duas lâminas alinhadas progressivamente. Cabo antideslizante. Na cor rosa.	Unid	150
03	<b>Aparelho de barbear.</b> Características: com fita lubrificante e duas lâminas alinhadas progressivamente. Descartável. Cabo antideslizante. Na cor azul ou verde.	Unid	150
04	<b>Batom labial.</b> Características: fórmula hidratante e condicionante, de toque confortável, que facilita a aplicação e permite alta cobertura. Produto testado dermatologicamente, conteúdo 3,5g. Cores diversas. Validade de dois anos a partir da entrega.	Unid	300
05	<b>Porta comprimidos.</b> Características: porta comprimidos em plásticos transparente, com divisórias para sete dias. Material não tóxico.	Unid	400
06	<b>Gel lubrificante:</b> Características: Gel lubrificante com sensação Hot, composto à base de água, não gorduroso,	Unid	500

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

	transparente, sem cheiro e solúvel em água. Por ser semelhante à lubrificação natural, é discreto e seguro, não causa irritação e fácil remoção. Pode ser usado com ou sem preservativo, assegurando maior conforto nas relações sexuais. Sua embalagem sachê 5g dose única, oferece conforto e praticidade de uso.		
07	<b>Gel lubrificante: Características:</b> Gel lubrificante com sensação Ice, composto à base de água, não gorduroso, transparente, sem cheiro e solúvel em água. Por ser semelhante à lubrificação natural, é discreto e seguro, não causa irritação e fácil remoção. Pode ser usado com ou sem preservativo, assegurando maior conforto nas relações sexuais. Sua embalagem sachê 5g dose única, oferece conforto e praticidade de uso.	Unid	500
08	<b>HIGIENIZADOR ÍNTIMO:</b> Características: eio para trazer praticidade e conforto no momento de higienizar as cavidades íntimas ou na aplicação de soluções e preparação de exames. apresenta resistência e performance apropriada à finalidade a qual se destina. É de fácil manuseio e descartável. Não tem ação terapêutica. Age higienizando a cavidade íntima, retirando resíduos naturalmente encontrados no local. Características físicas: Embalagem plástica discreta que acomoda o produto dobrado ocupando uma área de 7,5 x 6,5 cm, ideal para ter sempre em mãos. Recipiente para 300ml com bico aplicador. Dados técnicos: Composição: Pouch: Filme de Polietileno Tereftalato (PET), também conhecido como Poliéster. Filme de Polietileno baixa densidade. Tintas Base Nitrocelulose e Poliuretano Adesivo base Poliuretano. Bico: Resina de Polietileno de Alta densidade.	Unid	200
09	<b>PRESERVATIVO COM TESTURA</b> - Características: Tamanho 52mm, lubrificado, sabor caipirinha, anatômico, opaco e com reservatório. Produto de uso único, destinado ao planejamento familiar e à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.	Unid	300
10	<b>PRESERVATIVO COM TESTURA</b> - Características: Tamanho 52mm, lubrificado, sabor morango, anatômico, opaco e com reservatório. Produto de uso único, destinado ao planejamento familiar e à prevenção de doenças	Unid	300

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

	sexualmente transmissíveis.		
11	<b>PRESERVATIVO COM TESTURA</b> - Características: Tamanho 52mm, lubrificado, sabor menta, anatômico, opaco e com reservatório. Produto de uso único, destinado ao planejamento familiar e à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.	Unid	300
12	<b>PRESERVATIVO TAMANHO G:</b> Características: Preservativo Fabricado em látex, dimensões 56mm, textura lisa e lados paralelos, além de possuir reservatório ser do tamanho G. Indicado como método contraceptivo e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.	Unid	200
13	<b>PRESERVATIVO TAMANHO P:</b> Características: Preservativo Fabricado em látex, dimensões 49mm, textura lisa e lados paralelos, além de possuir reservatório. Indicado como método contraceptivo e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.	Unid	200

### 3. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido tendo em vista proporcionarmos ao SAE itens e para toda a equipe que o compõe possa atender da melhor forma possível seus pacientes. Pacientes estes que se encontram num quadro delicado de saúde física e mental, pois, as patologias que possuem são graves e muitas vezes deixam seqüelas para o resto da vida. Assim, para darmos privacidade, podermos oferecer um trabalho humano e digno a eles temos a obrigação de fazer o máximo possível para que isso ocorra. Devemos, ainda, levar em consideração que há as datas alusivas, ou seja, datas especiais que se destacam por serem dias específicos de combate à determinadas doenças, como por exemplo: Outubro Rosa, Novembro Azul, Setembro Amarelo e que demandam materiais específicos. Além do mais, Justificamos o pedido tendo em vista que o SAE realiza campanhas municipais com a distribuição de brindes como forma de adesão e sensibilização quanto a prevenção das ISTs (Infecções Sexualmente Transmissíveis). Além do mais devemos, ainda, lembrar que a cada ano que passa o número de pessoas infectadas com ISTs vêm crescendo gradativamente, assim se faz fundamental que ocorra a distribuição destes itens para a população possa ter relação sexual de uma forma totalmente segura e protegida destas doenças.

### 4. DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

- 4.1.** A entrega dos itens deverá ser realizada conforme solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a mesma deverá ser entregue e descarregada juntamente com a nota fiscal.
- 4.2.** O prazo de entrega dos materiais, não poderá ser superior a 10 (dez) dias, contados após da data de emissão da autorização de entrega, que poderá ser enviada por e-mail.
- 4.3.** O recebimento dos materiais será efetuado pela funcionárias Elizete T. da Silva, investida no cargo de Auxiliar Administrativo ou funcionária Claudia Bassanello, investida do cargo de Farmacêutica ou ainda por servidor devidamente designado para esta função pela Secretária de Saúde Andrize Carla Poncio de Aguiar.
- 4.4.** Qualquer ocorrência que impossibilitar a realização da entrega no prazo deverá ser justificada com antecedência a contratante, sob pena de aplicação das penalidades e multas previstas no contrato.
- 4.5.** Além da entrega no local designado pelo contratante, deverá a contratada, também, descarregar os itens no local indicado, comprometendo-se, integralmente, com eventuais danos causados a estes.
- 4.6.** A contratada ficará obrigada a substituir itens recusados pelo contratante, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**5.1.** São responsabilidades da contratada:

- a) atender às determinações da fiscalização do Município de Frederico Westphalen e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto a entrega dos itens.
- b) manter entendimento com o Município de Frederico Westphalen, objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a entrega dos itens.
- c) comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre o item.
- d) responsabilizar-se pela procedência e qualidade dos itens.
- e) o fornecedor assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos itens, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- f) responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou a terceiros.
- g) fornecer o item cotado em estrita conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e anexos;
- h) entregar dos materiais no prazo fixado;
- i) comunicar o Município, por escrito, eventuais atrasos, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do prazo final de entrega;
- j) substituir no prazo no prazo máximo de 10 (dez) dias os materiais recusados pelo Município.
- k) Responsabilizar-se pelas despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, ambientais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir, sobre o objeto licitado;



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

- l) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- m) não transferir a terceiros as obrigações assumidas;
- n) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- o) assegurar a garantia do objeto licitado.

**6. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**6.1. São responsabilidades do Município:**

- a) exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições;
- b) acompanhar a entrega dos itens e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-lo, mediante justificativa;
- c) fornecer as instruções necessárias à aquisição dos itens e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;
- d) proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada;
- e) indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da entrega dos itens.
- f) atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- g) notificar a empresa em caso de irregularidades.
- h) A contratada fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de materiais até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

**7. DA FISCALIZAÇÃO**

**7.1.** Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, fica designado a Sra. Andrize Carla Poncio de Aguiar, Secretária Municipal de Saúde ou servidor (a) por esta designado (a) para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**7.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

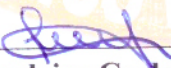
**8. DO PREÇO E DO PAGAMENTO:**

- 8.1.** O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos materiais e recebimento da Nota Fiscal devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento.
- 8.2.** Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos **itens** ou implicará em sua aceitação.
- 8.3.** Deverá à contratada, apresentar o número da conta bancária para pagamento.
- 8.4.** A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do contrato administrativo, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) item(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 8.5.** Considerando o art. 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 o Município passará a aplicar a instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos. Sendo que pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.
- 8.6.** Considerando o art. 349, I Do Código Tributário Municipal, LC 004/2018, o Município efetuará a retenção do Imposto sobre Serviços – ISS, quando da prestação de serviços.
- 8.7** Salientamos que o pagamento será realizado com o Recurso 4502, Vigilância DST/AIDS. Portaria nº 3.589 de 06/11/2018.

**9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante a apresentação de Capacidade Técnica, fornecido (s) por a licitante fornecido itens compatíveis como o objeto desta licitação.
- b) Licença Sanitária estadual ou municipal, conforme o caso, ou documento que comprove sua dispensa;

Secretária Municipal da Saúde  
Frederico Westphalen

  
**Andrize Carla Poncio de Aguiar**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Frederico Westphalen-RS.**

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br

